



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

1 de 4

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. ETP 002/2023 MPI

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

A aquisição imediata 01 (um) Armário reforçado para a sala do setor de administração para guardar materiais de expediente e arquivo morto, 01 (uma) Mesa para escritório de canto para o setor de contabilidade, 01(uma) Mesa para escritório de canto para a sala do setor de administração, 01 (uma) Mesa para escritório de canto para controle interno e 02- (duas) mesa para escritório iguais para o setor de setor jurídico e convênios e de 01(um) Armário para cozinha do Centro de Múltiplo Uso reforçado em madeira (exceto eucalipto e pinus).

O contrato será substituído nota de empenho e ou pela Autorização de Fornecimento, a entrega deverá ser garantida em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data de solicitação da Autorização de Fornecimento, não havendo hipótese de prorrogação.

2- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:

O custo estimado da contratação é de R\$ 22.976,00 (Vinte e dois mil e novecentos e setenta e seis reais).

Item 1 – 01(um) Armário p/ Adm. em MDF 15mm, engrossado em 30mm, com duas divisões verticais e prateleiras em MDF TX aproximadamente a cada 37 centímetros estrutura em MDF, com seis portas de giro, de 3,2 metros de largura, 2,2 metros de altura e 35 centímetros de profundidade, na cor lisboa. (Conforme croqui em anexo).

Item 2 – 01(uma) Mesa para escritório de canto Contabilidade, em MDF 15 mm, engrossado em MDF 30mm, com gaveteiro, medindo 2,50 x 1,85, metros, 75 centímetros de altura e 70 centímetros de largura, na cor lisboa. (Conforme croqui em anexo).

Item 3 - 01(uma) Mesa para escritório de canto Adm., em MDF 15 mm, engrossado em MDF 30mm, com gaveteiro, medindo 1,85 x1,50, metros, 75 centímetros de altura e 70 centímetros de largura ao lado que mede 1,85 metros e 55 centímetros de largura no lado que mede 1,50 metros, na cor lisboa. (Conforme croqui em anexo).

Item 4 – 01(uma) Mesa para escritório de canto Controle Interno, em MDF 15 mm, engrossado em MDF 30mm, com gaveteiro, medindo 1,58 x 1,50, metros,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

2 de 4

75 centímetros de altura e 70 centímetros de largura, na cor lisboa. (Conforme croqui em anexo).

Item 5 – 01(uma) Mesa para escritório Jurídico e Convênios, em MDF 15 mm, engrossado em MDF 30mm, com gaveteiro, medindo 1,50 metros de comprimento, 75 centímetros de altura e 70 centímetros de largura, na cor lisboa. (Conforme croqui em anexo).

Item 6 – 01(um) Armário para cozinha do Centro de Múltiplo Uso reforçado em madeira (exceto eucalipto e pinus) de 2.30m de altura, 2.65 de largura e 0,60 cm de profundidade, com pés de 12cm, com 12 portas todas com chave. (Conforme croqui em anexo).

Tendo como garantia de compra as quantidades citadas acima de item.

Foi realizada a pesquisa do código do item no cadastro de compras.gov.br, mas não localizamos nenhum objeto semelhante.

3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS:

Mediante todo e Estudo Técnico Preliminar 002/2023-MPI realizado, ficou clara a necessidade de aquisição imediata dos itens solicitados.

Após a realização de pesquisa de preço através da solicitação de orçamentos com fornecedores locais e fornecedores regionais mais populares, para aquisição a melhor possibilidade será a Dispensa de licitação/ contratação direta, conforme o Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. A contratação poderá se dar por meio de compra direta, do tipo menor preço.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Considerando que uma vez a aquisição realizada será sanado toda a necessidade que a Secretaria de Administração Planejamento Fazenda e Recursos Humanos demanda, bem como todo o transtorno que era causado para a realização de suas atividades, sempre ressaltando para que se possa dar um atendimento de qualidade para toda a população do município. A partir de toda essa constatação se vê a necessidade dessa contratação ser através de uma Dispensa de Licitação/Contratação Direta, onde irá resolver a situação de forma rápida, salientar que não terá mais a necessidade da aquisição dos mesmos itens durante o decorrer do ano.

Com aquisição dos móveis sob medida e reforçados, almejamos que todos os itens têm uma vida útil em média acima de 25 anos.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

3 de 4

A empresa contratada deverá ser especializada no fornecimento de moveis planejados de boa qualidade e que atenda a necessidade da Secretaria de Administração Planejamento Fazenda e Recursos Humanos.

Bem como a empresa contrata deverá estar regular, com as certidões nos seguintes órgãos:

- a) Fazenda Federal e INSS (Certidão Conjunta);
- b) Fazenda Estadual;
- c) Fazenda Municipal;
- d) CND do FGTS;
- e) CND de Ações Trabalhistas.

A Administração fara a conferência de todas as certidões acima, bem como a conferência CIES/CNEP.

6- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO:

A contratada deverá entregar os itens mencionados no tópico 2, sendo novos e de boa qualidade, a sua entrega será em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data de solicitação da Autorização de Fornecimento, ressaltando que a necessidade é imediata, a mesma deverá emitir documento fiscal juntamente com o mesmo apresentar todos os certificados de garantias dos itens.

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos após a emissão da nota fiscal. A empresa fica obrigada a entregar os itens de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados, bem como, a montagem de todos os móveis e agir de modo idôneo cumprindo todos os termos do contrato. Manter a preservação dos itens de forma intacta, realizando a entrega e montagem de forma segura. Apresentar nota fiscal eletrônica dos produtos entregues, conforme solicitado pela Secretaria de Administração Planejamento Fazenda e Recursos Humanos.

7- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A Gestão do contrato se dará pelo Secretário Municipal de Administração Planej. Fazenda e Rec. Humanos Emerson Pedro Bazi e pela Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social Sergio Riboldi.

A fiscalização ocorrerá pelo servidor Emerson Pedro Bazi e ou nos termos do disposto no Decreto nº 097/2017, a fiscalização ocorrerá pelo servidor CARLINHO BOTTEGA e em sua ausência, pelo servidor DANIEL FORTTI, por pelo menos um dos servidores citados acima.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho e ou pela Autorização de Fornecimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

4 de 4

Será realizado o recebimento provisório e definitivo do objeto.

Quando os itens forem entregues se fara obrigatória a conferência de todas as especificações exigidas no tópico 2 desse Termo de Referência, sendo feita a fiscalização, verificação da qualidade e teste dos itens, que deverá ser realizada por pelo menos um dos servidores citados acima.

8- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos após a emissão da nota fiscal, o mesmo estará condicionado ao recebido definitivo do objeto.

Ao receber a mercadoria, dar-se-á o recebimento provisório, após ter sido realizada a montagem e teste, em até 05 dias úteis se dará o recebimento definitivo, por um dos fiscais de contrato.

9- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Após a realização de pesquisa de preço através da solicitação de orçamentos com fornecedores locais e fornecedores regionais mais populares, para aquisição imediata a contratação deverá ser levando em consideração o menor preço na modalidade de Dispensa de licitação/ contratação direta, conforme o Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

10- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

O custo estimado da contratação é de R\$ 22.976,00 (Vinte e dois mil e novecentos e setenta e seis reais).

Sendo:

Item 1, valor de R\$ 6.072,00 (Seis mil e setenta e dois reais).

Item 2, valor de R\$ 2.456,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Item 3, valor de R\$ 2.190,00 (Dois mil cento e noventa reais).

Item 4, valor de R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais).

Item 5, valor de R\$ 1.104,00 (um mil cento e quatro reais).

Item 6, valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Foi realizada pesquisa de preço através da solicitação de orçamentos via e-mail de potenciais fornecedores locais e fornecedores da região os quais estão em anexo ao Estudo Técnico Preliminar-ETP 002/2023 MPI.

11- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 03 – SEC. DE ADM.PLANEJ.FAZENDA E RC.HUMANOS

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ADM. FAZENDA E REC.HUMANOS

ATIVIDADE: 2004 – Manutenção das Ativ. Da Administração Geral

Elemento de despesa: (18) 4490.00.00.00.00.1500 - Aplicações Diretas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

5 de 4

ÓRGÃO: 06 – SEC. DA ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

ATIVIDADE: 2004 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

Elemento de despesa: (111) 4490.00.00.00.00.1500 - Aplicações Diretas.

12- INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO

A entrega do Itens 1 a 5 deverá ser entregue na Prefeitura Municipal situada na Rua João Beux Sobrinho, nº 385, Centro, Irati-SC-CEP:89856-000 de maneira segura, sem danos e breve, com toda a montagem nas salas solicitadas, garantindo a entrega em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data de solicitação da Autorização de Fornecimento.

A entrega do item 6 deverá ser na rua Telmiro Bodanese, nº89, Centro, Irati-SC-CEP:89856-000 de maneira segura, sem danos e breve, com toda a montagem nas salas solicitadas, garantindo a entrega em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data de solicitação da Autorização de Fornecimento, durante o horário de expediente de segunda a sexta: 07h30min as 11h30min e 13h00min as 17h00min.

13- ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A garantia dos itens deve ser de no mínimo 12 meses, sendo responsável a contratada por prestar assistência técnica durante o período de garantia.

Município de Irati/SC, 28 de abril de 2023.

Poliana Peruzzo
Agente de Licitações

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação

Emerson Pedro Bazi
Secretário Municipal de Administração